



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 146, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000667/2018-91, resolve:

Interromper o afastamento do servidor **IVO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1674235, a partir de **02.01.2018**, e retificar, em parte, a Portaria nº 501/GR, de 04/04/2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 17/04/2017, que autorizou o afastamento, para cursar Doutorado, da seguinte forma: onde se lê “de 20.03.2017 a 19.03.2019”, leia-se “de 20/03/2017 a 01/01/2018”.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 34
EM 22/02/18